



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 004/2026-UCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.005866/2020-63

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA
FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ACESSOLINE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 14.798.740/0007-15**

A União, por intermédio da **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR**, com sede a Avenida Paraná, 3471, bairro Jardim Pólo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representado(a) pelo Delegado de Polícia Federal **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 883/2024-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. 235, de 06 de dezembro de 2024 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.798.740/0007-15, sediado(a) na Rua Doutor Heitor Valente, 49 - Tarumã, em Curitiba/PR, **Telefone/Fax: (49) 3330-0200**, **Endereço Eletrônico** licitacao@acessoline.net.br e cristiane.busatto@acessoline.net.br, representada por **CRISTIANE APARECIDA BUSATTO**, advogada, representante legal, conforme procuração da empresa (144703840), doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.005866/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/06/2026 a 21/06/2027, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 350.794,92 (trezentos e cinquenta mil setecentos e

noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). O valor mensal do contrato é de **R\$ 29.232,91 (vinte e nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Descrição	Localidade	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 300 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Cascavel Rua Paraná, nº 1264 – Centro - Cascavel, PR - CEP 85810-010	Assinatura mensal	R\$ 2.797,71	R\$ 33.572,52
02	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 300 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Grupo de Investigações Sensíveis em Cascavel Rua Riachuelo, nº 2852 – Country - Cascavel, PR - CEP 85813-310	Assinatura mensal	R\$ 2.797,71	R\$ 33.572,52
03	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Cascavel - Estacionamento Rua Pedro Ivo, nº 1369 – Centro - Cascavel, PR - CEP 85810-010	Assinatura mensal	R\$ 1.661,14	R\$ 19.933,68
04	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Cascavel - Casa Verde Rua Pedro Ivo, nº 1492 – Centro- Cascavel, PR - CEP 85810-010	Assinatura mensal	R\$ 1.617,42	R\$ 19.409,04
05	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 300 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Guaíra Praça Castelo Branco, nº 200 – Centro - Guaíra, PR - CEP 85980-000	Assinatura mensal	R\$ 2.797,71	R\$ 33.572,52

06	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Guaíra - NEPOM Avenida Beira Rio, nº 55 - Guaíra, PR - CEP 85980-000	Assinatura mensal	R\$ 1.311,43	R\$ 15.737,16
08	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - NEPOM ESTALEIRO Rua José do Patrocínio, nº 01 - Vila Portes - Foz do Iguaçu, PR - CEP 85.865-120	Assinatura mensal	R\$ 1.661,14	R\$ 19.933,68
09	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - NEPOM ITAIPU Av. Tancredo Neves, nº 6.731 - Foz do Iguaçu, PR - CEP 85.856-970	Assinatura mensal	R\$ 1.748,56	R\$ 20.982,72
10	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - Ponte Tancredo Neves Av. Mercosul - Jardim Veraneio - Foz do Iguaçu, PR - CEP 85855-650	Assinatura mensal	R\$ 2.098,28	R\$ 25.179,36
11	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - Ponte Internacional da Amizade Rodovia BR 277, km 730 - Foz do Iguaçu, PR - CEP 85865-230	Assinatura mensal	R\$ 2.098,28	R\$ 25.179,36

12	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - NUMIG - Posto Santa Helena Porto Internacional de Santa Helena, prolongamento da Rua Argentina - CEP: 85892-0000	Assinatura mensal	R\$ 2.173,82	R\$ 26.085,84
13	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - NUMIG - Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu Rodovia BR 469, Km 16,5 s/nº - Foz do Iguaçu - CEP: 85863-9000	Assinatura mensal	R\$ 1.836,00	R\$ 22.032,00
14	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 100 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu - NUMIG - Pátio de Veículos Avenida José Maria de Brito, 2291 - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-730	Assinatura mensal	R\$ 1.836,00	R\$ 22.032,00
15	Acesso dedicado à Internet, largura de banda de 300 Mbps ou superior e proteção a ataques DDoS	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu Avenida Paraná, 3471 - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-469	Assinatura mensal	R\$ 2.797,71	R\$ 33.572,52
Valor Total				R\$ 29.232,91	R\$ 350.794,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 001/200366;
- Fonte de Recursos: 1000000000;
- Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001;

- Elemento de Despesa: 339040;
- Plano Interno: PF99ON9TI26;
- Nota de Empenho: NE 2026000153;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária: 1025/2026.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

**JACKSON ROBERTO BARROS
CERQUEIRA FILHO**
*Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas*

CRISTIANE APARECIDA BUSATTO
*Representante legal da CONTRATADA
ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA*

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE APARECIDA BUSATTO**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA DA COSTA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/06/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR**, **Agente Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146495565&crc=3A881E29.
Código verificador: **146495565** e Código CRC: **3A881E29**.
